

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº408/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Diretoria Regional de Saúde Nordeste/DRES para a Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: ENFERMEIRO**

**Local: GAERE NORDESTE**

**Carga horária: 40 HORAS**

**Horário de trabalho: das 10:00 às 19:00**

**Atribuições da função:**

- Colaborar com o Nível Central e outras regionais nas ações relacionadas à Vigilância Epidemiológica e imunização;
- Acompanhar o desempenho dos Centros de Saúde na imunização da população sob sua responsabilidade e as coberturas vacinais, com análises periódicas definidas pela coordenação de imunização da SMSA.
- Propor medidas de intensificação vacinal, se necessário, em conjunto com o Nível Central da SMSA.
- Realizar análise mensal das doses aplicadas pelo Centro de Saúde para identificação de equívocos de registro e de indicação de vacinas, fazendo a notificação do erro de imunização e intervenção sempre que necessário.
- Realizar a vigilância dos eventos adversos pós vacinação e orientar a notificação e cuidados necessários, em conjunto com as unidades assistenciais e o Nível Central.
- Organizar e apoiar iniciativas de qualificação das ações de imunização nas unidades de saúde de sua regional.
- Monitorar e qualificar as equipes técnicas dos Centros de Saúde no que se refere ao PNI e rotinas de imunização.
- Contribuir na atualização das equipes quanto às mudanças do calendário vacinal
- Contribuir no monitoramento e qualificação da rede de frio regional.
- Apoiar os Centros de Saúde na articulação intrasetorial para a garantia de conservação dos imunobiológicos quando houver algum problema que impossibilite que isso seja feito na própria unidade.
- Coordenar em conjunto com a DRES, as campanhas de vacinação na regional, com treinamento, apoio logístico, recursos humanos, materiais informativos e previsão de insumos, articulado com os Centros de Saúde e Nível Central da SMSA.
- Realizar a previsão de consumo e a gestão de estoque dos imunobiológicos a nível regional, com remanejamentos internos e reposição sempre atento aos registros e comunicação ao Nível Central da SMSA.

- Orientar as equipes de vacinas sobre os sistemas de informação relacionados à imunização.
- Apoiar as unidades de saúde para realização de vacinação de bloqueio quando necessário.
- Estimular, monitorar e acompanhar as equipes e ações ligadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) promovendo a articulação e integração intra e intersetorial.
- Acompanhar/Monitorar o processo de trabalho do ACS por meio da supervisão de Enfermagem e desempenho dos indicadores do BCMRI, em conjunto com o Núcleo 3, os Centros de Saúde e o Nível Central, propondo e apoiando a implementação de ações para qualificação da atuação deste profissional.
- Apoiar os Centros de Saúde no estudo e proposição de redivisão de áreas de abrangência.
- Manter a interface das GAERE e ASTIS com outros órgãos da Prefeitura (área do georreferenciamento e regulação urbana) para oficialização, detecção de área de ocupação e regularização de logradouros.
- Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH;
- Contribuir com outros setores da DRES e Regionais nos processos de geoprocessamento e estudo de distribuição espacial de eventos.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Enfermeiro** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

#### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: **De 25/07/2022 até às 19h do dia 29/07/2022**
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

#### **Documentos Necessários:**

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição**

para **Seleção de Referência Técnica: EDITAL 408/2022 ENF 40H GAERE NORDESTE**”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

#### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Tempo de Atuação como enfermeira	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência Profissional como enfermeira no SUS-BH	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de Gestão (coordenação, referência técnica, gerência, diretoria e outros)	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 20 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão em Serviços de Saúde	4 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas	4 pontos
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>50</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da DRES-NORDESTE
- III- Representante da GAERE-NORDESTE
- IV- Representante da GESTÃO DO TRABALHO NORDESTE

**Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Fernanda Valadares Couto Girão**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

\_\_\_\_\_

BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo

\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência

Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### **Período de Inscrição**

**De 25/07/2022 até às 19h do dia 29/07/2022**

### **Entrevista individual (virtual)**

**Dia: 02/08/2022**

**Horário: a partir das 14:00** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).

